



## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

ANO LETIVO 2017/2018

### PESSOAL DOCENTE – Grupo de Recrutamento 420

Encontra-se aberto um procedimento de seleção e recrutamento de pessoal para prestação de serviço docente em regime de contratação de escola (contrato de trabalho a termo resolutivo a celebrar no ano escolar de 2017/2018) relativo ao horário e grupo de recrutamento indicado na tabela:

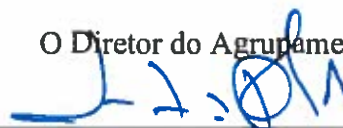
Grupo de Recrutamento	Horas a concurso	N.º do horário (plataforma DGAE)	Ciclo de Escolaridade	Disciplina(s)
420	14	25	3.º Ciclo	Geografia

<b>Modalidade do contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo
<b>Duração do contrato</b>	Anual
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas de Vila Flor
<b>Caracterização das funções</b>	a) Exercício de funções na docência para a leção de Geografia no 3.º ciclo; b) Organização e planeamento das atividades pedagógicas a desenvolver no âmbito da leção da disciplina; c) Participação em atividades do plano anual de atividades; d) Participação nas respetivas estruturas pedagógicas.
<b>Número de horas semanais</b>	14 horas
<b>Crítérios de seleção</b>	<b>1 – GRADUAÇÃO PROFISSIONAL</b> Os candidatos são ordenados de acordo com a graduação profissional nos termos do n. 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 28/2017, sendo a lista divulgada na página do Agrupamento. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada; b) Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais

	baixo.
<b>Realização e prazos do concurso</b>	A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar

Vila Flor, 19 de fevereiro de 2018

O Diretor do Agrupamento



(Fernando Filipe de Almeida)